

EDITAL Nº 01/2025 – FERJ – Comissão de Seleção Programa Universidade Gratuita

A Comissão de Seleção da FERJ – Fundação Educacional Regional Jaraguaense, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, sediado em Jaraguá do Sul e Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Recadastramento Interno** para fins de **renovação da assistência financeira** pelo **Programa Universidade Gratuita**, referente ao **1º semestre de 2026**, conforme disposições abaixo.

A Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita da FERJ – Fundação Educacional Regional Jaraguaense, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul e Joinville, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, estabelece os procedimentos para o **processo de recadastramento interno para renovação da assistência financeira pelo Programa Universidade Gratuita**, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, Decreto nº 219, de 2 de agosto de 2023, e suas alterações, assim como legislações correlatas em vigor.

1. DO OBJETO

1.1 O **recadastramento interno** do estudante matriculado em curso de graduação para participar de processo seletivo para **renovação da assistência financeira** pelo Programa Universidade Gratuita, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, Decreto nº 219, de 2 de agosto de 2023, e suas alterações, assim como legislações correlatas em vigor, por meio da plataforma **PUG**.

1.2 O presente edital tem por finalidade orientar o **recadastramento interno dos estudantes já contemplados com o benefício financeiro do Programa Universidade Gratuita**, de modo a antecipar a organização documental e os trâmites institucionais antes da publicação do cronograma oficial da Secretaria de Estado da Educação (SED/SC).

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 O presente edital é destinado aos **estudantes**, que iniciaram o **benefício em 2024.1 e 2025.1**, regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais do Centro Universitário Católica SC – mantida FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, beneficiários ativos do Programa Universidade Gratuita no semestre 2025.2.

2.2 Não participarão deste edital de recadastramento interno os estudantes que iniciaram o benefício em 2023.2; 2024.2 e 2025.2. Estes precisarão apenas fazer o recadastro diretamente no sistema da UG no período determinado pela SED/SC em edital específico.

3. DO PERÍODO E LOCAL DO RECADASTRAMENTO INTERNO

3.1 O **recadastramento interno** deverá ser realizado no período de 19/11/2025 à 26/11/2025 por meio do sistema **PUG** com posterior validação das informações no sistema da UG (Estado) que deverão ser inseridas pelo próprio aluno.

3.2 Do cronograma

Etapa	Período	Observações
Envio da documentação	19/11/2025 28/11/2025	a Por meio da plataforma institucional PUG
Análise interna preliminar	19/11/2025 28/11/2025	a Avaliação dos documentos
Divulgação de pendências	19/11/2025 28/11/2025	a Aluno terá até 24h para regularizar
Submissão ao sistema da SED	Conforme cronograma do Estado	Conforme calendário estadual

4. DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO

4.1 Os estudantes deverão reunir todos os documentos e enviar previamente, por meio da plataforma institucional PUG <https://app.catolicasc.org.br/apps/pug/>, o detalhamento dos documentos exigidos está disponível no Manual de Documento no site <https://www.catolicasc.org.br/academicos/bolsas-e-financiamentos/>

4.2 Para solicitar a continuidade do benefício o estudante deverá comprovar o desempenho acadêmico satisfatório de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) no conjunto das disciplinas cursadas no semestre letivo antecedente, devendo apresentar a Declaração de cumprimento de aproveitamento de estudos.

4.3 O estudante deve estar ciente de que, apesar de cumpridos os demais requisitos do Programa UG, a confirmação da renovação da bolsa está vinculada com a comprovação do desempenho acadêmico satisfatório, conforme item 4.2.

4.4 A comprovação documental de que trata o § 3º, art. 6º da Lei Complementar nº 831, de 2023, será de acordo com a data de concessão do benefício.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (RENOVAÇÃO)

5.1 Os critérios para renovação da bolsa do Programa Universidade Gratuita são:

- a) estar matriculado no mesmo curso, modalidade e IES em que possui o benefício atual;
- b) atender o critério de desempenho acadêmico;
- c) ter a documentação devidamente aprovada;
- d) realizar o cadastro no sistema informatizado da UG no período determinado pela SED;
- e) cumprir os dispositivos legais aplicáveis ao Programa UG.

6. DOS IMPEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

6.1 Não apresentar ou não entregar na **CATÓLICA SC**, a documentação completa necessária para comprovar as informações de renovação de assistência financeira.

6.2 Não comprovar documentalmente de forma fidedigna a carência econômica informada no cadastro de solicitação de assistência financeira.

6.3 Descumprir, ou não comprovar o cumprimento das obrigações constantes no CAFE.

6.4 Não atender os requisitos do art. 6º, da Lei Complementar no 831, de 2023, art. 14 do Decreto 219, de 2023 e art. 7º do Decreto 450, de 2024.

6.5 O presente edital não exime o acadêmico de atender os períodos e prazos estabelecidos em cronograma publicado pela SED.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as informações prestadas durante o **recadastramento interno** são autodeclaratórias e de inteira responsabilidade do estudante e devem ser criteriosamente comprovadas mediante entrega de documentação, conforme orientado pela IES.

7.2. O presente edital tem como objetivo a realização do **recadastramento interno dos estudantes regularmente matriculados na Católica SC** e vinculados ao **Programa Universidade Gratuita**, com vistas ao atendimento às exigências preliminares para a continuidade no programa.

7.3. O **recadastramento interno deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema PUG da Católica SC**, conforme orientações disponibilizadas pelo Centro Universitário Católica SC.

7.4. O recadastramento mencionado neste edital **não substitui a etapa obrigatória de validação** das informações junto à **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC)**.

7.5. A **validação definitiva** das informações e da continuidade no programa ficará condicionada à **publicação e liberação do edital oficial pela SED/SC**, ocasião em que o acadêmico deverá, obrigatoriamente, acessar o sistema da SED para **confirmar e validar os dados previamente cadastrados**.

7.6. A responsabilidade pelo correto preenchimento das informações no recadastramento interno e pela validação posterior junto à SED é **inteiramente do estudante**, sendo passível de indeferimento a participação no programa em caso de inconsistências, omissões ou ausência de validação.

7.7 A entrega da documentação antecipada não garante a renovação automática da assistência financeira.

7.8 A Católica SC reserva-se o direito de convocar o estudante para complementações ou esclarecimentos adicionais.

7.9 Este edital tem caráter **provisório e organizacional** e **não substitui** a publicação do edital oficial da SED/SC e os requisitos estabelecidos no referido edital.

7.10 Os estudantes ao participarem do edital de recadastramento deverão observar as regras referentes à matrícula, declaração da UG e demais documentos previstos no edital da IES.

7.11 Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados pela equipe responsável pelo Programa Universidade Gratuita na instituição.

7.12 Este edital não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

7.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita

Fundação Educacional Regional Jaraguaense – FERJ